



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor  
Eng.º Nuno Araújo  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência  
o Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

<b>SUA REFERÊNCIA</b> Ofício n.º 1122	<b>SUA COMUNICAÇÃO DE</b> 29.03.2016	<b>NOSSA REFERÊNCIA</b> N.º: ENT.: 4948/7606 PROC. N.º: 10/2016	<b>DATA</b> 31.03.2016 16.05.2016
--	---	--	--------------------------------------

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1075/XII/1.ª de 30 de março de 2016 apresentada pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP**  
**- Construção dos Centros de Saúde de Campo e de Alfena, no Concelho de Valongo**

Na sequência da pergunta acima referida, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. (ARS Norte, I.P.), de informar o seguinte:

Relativamente à Unidade de Saúde de Campo:

- A intervenção em causa, consta da 1.ª prioridade da lista dos projetos inscritos no mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Saúde, com um valor de comparticipação FEDER máximo de € 1.018.163 (relativo a 85% de uma previsão de investimento no valor de € 1.197.839). Neste sentido, está prevista a candidatura a fundos europeus até 31-05-2016 (data limite referente à 2.ª fase para apresentação das candidaturas, de acordo com o Aviso n.º NORTE-42-2016-04, relativo a Investimentos em Infraestruturas de Saúde, publicado a 05-02-2016).



- A intervenção diz respeito ao Projeto 9789 - U. S. Campo (C. S. Valongo) que foi aprovado no Orçamento de Investimento para 2016 da ARSN,IP, inscrito no Programa 13 - Saúde, Medida 23 - Saúde/Serviços Individuais de Saúde.
- Com aprovação da Lei do Orçamento de Estado para 2016, no dia 30-03-2016, prevê-se o lançamento do Concurso Público para a realização da empreitada de construção da Unidade até ao final do mês de Junho.
- Prevê-se um prazo para a execução da empreitada de 480 dias.
- Considerando os prazos normalmente necessários para este tipo de procedimento, acrescido da necessidade da fiscalização prévia do contrato pelo Tribunal de Contas, não se prevê que a construção se inicie antes do último trimestre do ano.

Relativamente à Unidade Saúde de Alfena:

- A intervenção em causa, consta da 1.ª prioridade da lista dos projetos inscritos no mapeamento dos Investimentos em Infraestruturas de Saúde, com um valor de comparticipação FEDER máximo de € 1.317.500 (relativo a 85% de uma previsão de investimento no valor de € 1.550.000).
- A candidatura ao financiamento FEDER apresenta atualmente um grau de maturidade ao nível do projeto de execução da empreitada de construção (o exigido no Aviso n.º NORTE-42-2016-04, relativo a Investimentos em Infraestruturas de Saúde, publicado a 05-02-2016) pelo que será submetida oportunamente, de modo a que não seja comprometido o prazo máximo estipulado no Aviso para a duração de operações (24 meses contados a partir do Termo da Aceitação do financiamento).
- A intervenção diz respeito ao Projeto 9730 - USF Alfena que foi aprovado no Orçamento de Investimento para 2016 da ARSN,IP, inscrito no Programa 13 - Saúde, Medida 23 - Saúde/Serviços Individuais de Saúde.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

- Para a realização da empreitada de construção, é necessário o lançamento do concurso público bem como, desenvolver todos os trâmites inerentes à contratação pública pelo que não se prevê que a construção da Unidade se inicie antes do final do ano, meados do próximo.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

---

(Paula Maia Fernandes)